



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.045, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Demite o servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5.349/2020, instaurado através da Portaria nº 8.906, de 03 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor ODAIR TOCAIA, portador do RG/SP nº 17.557.970, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo VII – Mestre de Obras e Serviços, admitido através da Portaria nº 6.495, de 05 de maio de 2014, demitido de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de outubro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo